



**PROJETO DE LEI INDICATIVO**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo para instalação de Central de Atendimento Integrado "FAÇA FÁCIL" no município de Linhares e dá outras providências.**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo para instalação de Central de Atendimento Integrado "**FAÇA FÁCIL**" no município de Linhares e dá outras providências.

**Art.2º** Todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, Concessionárias de Serviços Públicos e o Poder Judiciário poderão, a partir de critérios pré-definidos em instrumentos próprios de parceria, disponibilizar serviços e informações em função das necessidades da população.

**Parágrafo Único.** Os serviços a serem disponibilizados na central de atendimento estarão sob responsabilidade e atribuição dos seus respectivos Órgãos e Entidades, em consonância com as legislações pertinentes.

**Art.3º** O atendimento a ser prestado na Unidade de Atendimento Integrado do Programa FAÇA FÁCIL deverá ser individual e direto ao cidadão.

**Art.4º** O programa "FAÇA FÁCIL – Central de Atendimento Integrado ao Cidadão" implantado no município de Linhares, será com os seguintes objetivos:

- I – Prestar um atendimento igualitário de alto padrão de qualidade, com agilidade e eficiência na prestação de serviços à população, mediante a desburocratização, simplificação e racionalização dos serviços públicos;
- II – universalizar o acesso aos serviços públicos e aos de natureza pública;
- III – Restaurar o caráter público no atendimento dos serviços prestados;



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IV – Propiciar transparência à gestão pública;

V – Promover economia de tempo, esforço e recurso do cidadão, mediante um atendimento efetivo; integrando inúmeros órgãos em um mesmo espaço físico;

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Linhares/ES, 09 de novembro de 2020.



**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que Linhares, é uma cidade acolhedora, rica em belezas naturais, que tem recebido grandes investimentos e apresentado uma crescente economia que muito tem nos orgulhado.

Sabemos também que Linhares, é a principal cidade do norte capixaba, com alto índice de desenvolvimento humano e industrial, contando com centenas de empresas moveleiras, petróleo, gás entre muitas outras, fazendo a cidade ter destaque nacional e internacional.

Considerada atualmente como uma das melhores cidades capixabas para investimento financeiro, Linhares encontra-se em ampliação imobiliária sediando inclusive empresas importantes do ramo. Com economia diversificada confere ao município o status de importante cenário para atração de investimentos. Também é a cidade com maior extensão litorânea e maior extensão territorial do estado.

Linhares é um dos principais polos do agronegócio do país e é uma das cidades do estado mais bem preparada para se empreender no estado. A cidade está logisticamente bem posicionada e tem grande potencial turístico. Nosso objetivo foi reconhecer essa vocação e apresentar a cidade não só para o Estado, mas também para o Brasil, divulgando suas potencialidades.

Estudos da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN apontam que Linhares é a 53ª cidade com melhor índices de desenvolvimento e geração de empregos do Brasil, sendo a primeira do estado no ranking brasileiro feito em 2013.

Um dos grandes desafios da Administração Pública é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, a custo reduzido e simplificar o atendimento nas obrigações de natureza burocrática.

O objetivo da proposição é que o Estado e Município implantarão em conjunto e colocarão a disposição do cidadão de vários órgãos prestadores de serviços públicos,



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

entidades da sociedade civil e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, num único endereço, com total acesso aos munícipes para resolução de problemas burocráticos e cotidianos, a exemplo do que ocorre em outras cidades.

Com a presença de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e de outras entidades prestadoras e concessionárias de serviço público, o **FAÇA FÁCIL**, trará facilidades e rapidez no tempo de conclusão e entrega dos serviços aos cidadãos linharenses.

**Os principais serviços e metas oferecidos pelo FAÇA FÁCIL:** são emissão de dos documentos de Identidade em no máximo 05 dias uteis, Carteira de Trabalho em até 03 dias uteis, 2º via e renovação de Habilitação (CNH); Licenciamento de veículos com todos os procedimentos necessários reunidos no mesmo espaço, 2º via de certidão de nascimento, casamento e óbito emitida por qualquer cartório do Estado, Pagamento de taxa, abertura de empresas, atendimento ao consumidor, serviços e postagens, solicitação do CPF, solicitação de passe livre, e serviços de religação de água e de energia elétrica e Serviços Eletrônicos.

**A instalação de Central de Atendimento Integrado "FAÇA FÁCIL" em nosso Município, não acarretará qualquer tipo de criação de nova despesa. As despesas públicas que podem advir da proposição já estão devidamente previstas no orçamento.**

Por todo o exposto, tenho a certeza de que essa Casa de Leis, apreciando o teor do projeto e as razões que o justificam, apoiará e aprovará esta iniciativa, por reconhecer o interesse público que ela traduz.

  
**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Vereador